



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.117, de 3 de agosto de 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à COMPANHIA CULTURAL EMCANTAR.”

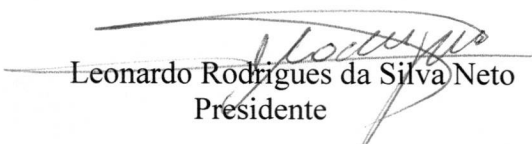
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

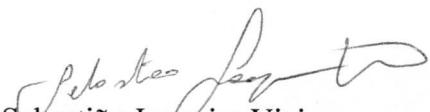
Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” à COMPANHIA CULTURAL EMCANTAR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a Companhia Cultural Emcantar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de agosto de 2021.


Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente


Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário